



APROVAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

PARECER JURÍDICO

RELATÓRIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consulta-me a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, se a minuta do instrumento convocatório relativo ao **Processo de Licitação nº 024/2016**, na modalidade **Carta Convite**, que o governo municipal de Minduri – MG pretende instaurar para a: **Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Permanente do PROJETO SER CRIANÇA para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri - MG em 2016**, conforme relação em anexo, conforme descrição deste Edital relacionados no Formulário de Proposta e Anexos constantes da **Carta Convite 018/2016**, parte integrante do edital, está em condições de ser aprovada.

O Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG, acompanhou a Minuta a ser examinada do respectivo **Processo Licitatório nº 024/2016**.

Lido e examinado os autos passo a opinar.

FUNDAMENTOS

O objeto da Licitação e o valor orçado na requisição enquadram o certame no inciso II, alínea "a" do artigo 23 da Lei 8.666/93, isto é, definem como Modalidade para a Licitação a **CARTA CONVITE**. Está portanto, correta a modalidade escolhida.

Quanto ao texto, sob o aspecto jurídico, atende às finalidades a que se propõe, cumprindo às exigências do art 40, caput e incisos, da Lei das Licitações, estando correto o tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para julgamento, considerando o objeto em Licitação.

A documentação solicitada aos participantes está plenamente autorizada pela legislação regedora da matéria. No caso em estudo, por se tratar de Convite, foi simplificada a documentação conforme previsto no § 1º do art 32 do Estatuto das licitações sendo no entanto necessária a apresentação das Certidões do INSS e FGTS, obrigatórias por Leis específicas.



Como instrumento contratual está definido o Contrato e a Ordem de Compra perfeitamente autorizada pelo art 62, "caput" da lei já citada.

Dessa maneira o texto do edital e seus anexos atendem às prescrições da Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

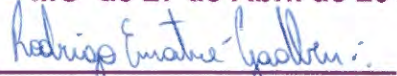
Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento convocatório o **Processo Licitatório nº 024/2016**, mereceu a minha aprovação, razão pela qual coloco a chancela deste serviço em todas as páginas do documento examinado.

Lembramos que, conforme previsto no inciso IV do artigo 21 da Lei 8.666/93, o prazo mínimo de 05 (CINCO) dias entre a divulgação do instrumento convocatório e o recebimento das propostas deverá ser respeitado, considerando-se a modalidade e o tipo de Licitação adotados.

Para finalizar alertamos que o certame deverá merecer a divulgação prevista no art 22 § 3º, por se tratar de Licitação na Modalidade de Convite.

Este é o meu parecer.

Minduri – MG de 27 de Abril de 2016



Adv. Rodrigo Ematné Gadbén

**Assessor Jurídico do Município de Minduri – MG
OAB MG 105711**





EDITAL DE CONVOCAÇÃO 024/2016

Referência

Carta Convite nº 018/2016
Processo nº 024/2016

Pelo presente instrumento e no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Licitação do Município de Minduri-MG faz saber e que ficam convocados e convidados todos os interessados em participar deste certame de preços para: ***Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Permanente do PROJETO SER CRIANÇA para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri - MG em 2016***, conforme planilha do anexo I que é parte integrante deste Convite e com o fornecimento dos itens durante o exercício de 2016.

O Convite será encerrado às **13:45 horas do dia 03/05/2016**, mediante abertura dos envelopes de documentação e propostas que acontecerá às **14:00 horas** deste mesmo dia e serão recebidos das empresas interessadas pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri-MG, sita à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo, nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento, pelo tel : 035 3326 1219, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 as 17:00 horas, junto a Comissão de Licitação ou pelo Email: licitacaominduri@gmail.com.

Minduri - MG, 27 de abril de 2.016.



José Edson Botelho

Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG



REGULAMENTO DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prezados Senhores,

1. Esta empresa fica convocada a participar da presente Carta Convite, devendo, para tanto, proceder da seguinte forma:

a) Preencher o formulário da Proposta, discriminando os preços solicitados;

b) Devolver o formulário preenchido no Setor de Licitação desta Prefeitura, **até as 13:45 horas do dia 03 de maio de 2016 e a abertura será realizada as 14:00 horas**, devolver em envelopes indevassável e lacrados, subscrito com o nome da empresa e mais os seguintes dizeres: **Carta Convite nº. 018/2016 e Processo Licitatório 024/2016**, constando data e hora da abertura, sendo um envelope com a Documentação e outro envelope com a Proposta - Prefeitura Municipal de Minduri/MG".

2. Cópia deste convite está sendo afixada no local de costume desta Municipalidade (Mural da Prefeitura) e está sendo publicado também em Jornal Regional de grande circulação a fim de que qualquer interessado, cadastrado na correspondente especialidade, manifeste seu interesse com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme artigo 22, § 3º, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

3. O formulário anexo poderá ser substituído por proposta datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em papel timbrado ou com o carimbo da proponente, desde que constem da mesma todos os elementos solicitados por esta Carta Convite, contendo, ainda, a data e a assinatura do responsável pela empresa.

4. O julgamento será realizado tomando como critério a qualidade do material / serviço e vencedor pelo menor preço cotado por item da proposta apresentada.

5. Será declarada vencedora a proposta, desde que atendidas as demais condições exigidas neste edital.

6. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços manifestamente excessivos, arrisórios, simbólicos ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, não sendo considerada a oferta de qualquer vantagem não prevista neste ato de convocação.

7. As propostas serão abertas no mesmo dia, desde que as empresas licitantes estejam todas devidamente habilitadas e abram mão do prazo recursal, caso contrário, deverão ser abertas com no mínimo 48:00 (quarenta e oito) horas, em sessão pública a ser realizada, a partir da abertura dos envelopes de documentação.

8. A presente licitação é regida pela Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, sendo que a apresentação da proposta implica na declaração do proponente de que conhece os seus termos, estando sujeito às sanções administrativas, civis e penais, na hipótese de inadimplência ou transgressões das normas legais.

9. Estando o objeto da licitação baseado em projetos básicos e memoriais descritivos, os mesmos serão fornecidos aos interessados e farão parte integrante do edital de convocação.



10. Na hipótese de serviços, serão os mesmos prestados nos locais indicados neste convite, correndo por conta e risco do contratado os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

11. Os bens adquiridos por esta licitação serão colocados por conta e risco do fornecedor, no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Minduri – MG, localizado na Rua Penha, nº. 93 ou Secretaria de Assistência Social responsável pelos produtos, nesta cidade, ocasião em que serão conferidos. Quaisquer divergências entre os bens entregues e as especificações deste convite, no que tange qualidade, quantidade e preço, implicarão na devolução dos mesmos, independente de qualquer pagamento a título de indenização, ainda que detectado o vício após o recebimento, sem prejuízo das sanções a que se refere o artigo 87 da 8.666/93.

12. Os recebimentos provisórios e definitivos obedecerão à forma disposta na Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

13. No caso de empate entre duas ou mais propostas a classificação far-se-á mediante sorteio em ao público, nos termos do § 2º. do artigo 45 da Lei 8.666/93.

14. Os recursos cabíveis obedecerão os prazos fixados pelo artigo 109 da Lei 8.666/93.

15. Os pagamentos serão efetuados no prazo estabelecido no presente convite, mediante Ordem de Compra devidamente autorizada ou mediante exibição da respectiva documentação fiscal e previdenciária e, se for o caso, de relatórios dos serviços executados.

16. A documentação previdenciária a ser exigida quando do pagamento pela Prefeitura refere-se à apresentação de cópia autenticada da guia de recolhimento quitada de que trata § 4º. do artigo 31 da Lei 8.212/91, com a redação da Lei nº. 9.032/95.

17. Os pagamentos efetuados em excedimento respectiva ordem cronológica de suas exigibilidades serão atualizados por índices instituídos pelo Governo Federal.

18. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura prestará outras informações havidas como necessárias pelos proponentes.

19. Integra este convite, independentemente de transcrição, anexo I e formulário padronizado de proposta.

Minduri - MG, em 27 de abril de 2016.



José Edson Botelho
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG



ANEXO I DA CARTA CONVITE Nº. 018/2016

Todos Produtos abaixo deverão ser Cotados como Primeira Linha em Qualidade

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO 2016

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	02	Pct	Bastão de cola quente grossa 1,12 cm de diâmetro
02	02	Pct	Bastão de cola quente fino 7,5 cm de diâmetro
03	10	Pct	Balão liso nº 7 , cores variadas com 50 unidade em cada
04	300	Unid	Bolinha de gude
05	10	Cx	Borracha escolar branca nº 40 , cx com 40 unid. cada
06	100	Unid	Caderno brochura com 80 folhas pautadas grande
07	40	Unid	Caderno pequeno de capa dura com 96 folhas pautadas
08	12	Unid	Caneta para retroprojektor preta
09	20	Unid	Cola branca lavável com 1 kg cada
10	12	Unid	Cola colorida Acre Puff
11	15	Cx	Cola branca lavável com 40 gr
12	12	Unid	Cola colorida diversas cores
13	10	Unid	Conjunto de canetinha hidrográfica escolar com 12 unid/ cores. cada
14	01	Rolo	Contact
15	20	Pct	Copo descartável médio 200ml c/ 100 unid. cada
16	05	Unid	Cortador de EVA diversas formas
17	400	Fls	EVA de várias cores
18	20	Unid	Fita adesiva larga de 45 mm x 45 mts
19	20	Unid	Fita adesiva crepe 18mmx50mts
20	20	Unid	Fita dupla face fina 18mm x 50 mts
21	20	Unid	Fita durex 18mmx50mts
22	24	Mt	Fitas de cetim 5 mm
23	60	Cx	Lápis de cor com 12 cores
24	10	Cx	Lápis preto nº 2 com 144 unid. cada
25	05	Pct	Massa de biscuit de 1 kg cada
26	24	Unid	Papel camurça
27	50	Unid	Papel cartão de várias cores
28	50	Unid	Papel color sete
29	02	Pct	Papel fotográfico gramatura 180 - com 50 folhas cada
30	24	Unid	Papel crepom de várias cores
31	05	Cx	Papel sulfite cx c/ 5000 folhas cada
32	20	Pct	Papel sulfite colorido várias cores c/ 100 unid. cada
33	10	Pct	Papel toalha inter folha com 2 dobras de 23 x 27 com 1000 folhas cada
34	10	Unid	Pasta catálogo
35	10	Pct	Pilha palito tam pequeno pacote com 4 unidades cada
36	200	Unid	Plástico para pasta catálogo
37	30	Pct	Pregador de roupa com 24 unidades cada
38	12	Unid	Relógio de parede
39	03	Unid	Tesoura escolar grande
40	60	Unid	Tesoura escolar pequena de ponta redonda
41	24	Unid	Tinta guache 250ml diversas cores
42	03	Pct	Tinta facial cremosa pct c/ 6 potes de cores sortidas de 15ml
43	06	Vd	Vaselina líquida de 500ml cada

Handwritten signature: Tiago

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE 2016

Todos Produtos abaixo deverão ser Cotados como Primeira Linha em Qualidade

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO
44	01	Unid	Estabilizador de Energia mono
45	04	Unid	Ventiladores de teto 3 pás
Valor total			

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

O proponente deverá apresentar em envelope separado e lacrado, contendo em sua face externa “DOCUMENTAÇÃO”, os seguintes documentos:

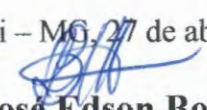
- Certificado de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- Certidão Negativa de Débito - CND - para com o INSS;
- Contrato Social e suas alterações;
- Cartão de CNPJ.
- Certidão Negativa de Débito Trabalhista
- Registro na Junta Comercial
- Toda documentação deverá estar no prazo de validade.



3 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO / PAGAMENTO

- O prazo de entrega do objeto licitado é de 10 dias à partir da emissão da ordem de compra;
- O pagamento pelo objeto licitado, será efetuado na tesouraria desta Prefeitura Municipal ou através de ordem bancária, após recebimento e aceitação do material, mediante apresentação de Nota Fiscal.

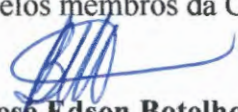
Minduri – MG, 27 de abril de 2016.


José Edson Botelho
Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

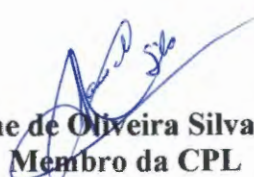

Tiago

Ata de cancelamento do Edital da **Carta Convite nº 018/2016**, instaurada de 27/04/2016, destinada a **Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Permanente do PROJETO SER CRIANÇA para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri - MG em 2016**, conforme planilha em anexo que é parte integrante deste Convite durante o exercício de 2016.

Aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016) às quatorze (14:00) horas, na Sala de Reuniões da sede da Prefeitura Municipal de Minduri - MG , sita a Rua Penha, nº 99, Bairro Vila Vassalo, na cidade de Minduri , Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Sr. Prefeito Municipal o Sr. José Ronaldo da Silva de conformidade com a **Portaria 602/2016 de 04 de janeiro de 2.016** sob a presidência do Sr. **José Edson Botelho** e dos membros Sr. **Tiago de Oliveira dos Reis** e a Sra. **Janne de Oliveira Silva** , para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para a **Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Permanente do PROJETO SER CRIANÇA para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri - MG em 2016**, constantes da **Carta Convite nº 018/2016** , instaurada de 27 de Abril de 2016. Foram convidadas todas as empresas do ramo pertinente e interessadas através de publicação do Edital com afixação no Mural desta Municipalidade e foi publicado também em Jornal Regional de grande circulação para as que empresas participem deste certame , no dia , local e hora marcada para a abertura dos envelopes de documentação e de propostas, verificou constar que retirou o edital as seguintes empresas sendo elas: A empresa **Comercial Silva e Urbano Ltda ME** , sita a Avenida Princesa do Sul , nº 446 , Sala 04 , Bairro Jardim Andere , da cidade de Varginha/MG , inscrita no CNPJ nº 17.309.217/0001-80 , a Empresa **Papelaria Diniz e Martinez Ltda ME** , sita a Rua Dr. Ulisses Fabiano Alves , nº 31 , Bairro Centro , da cidade de Carvalhos /MG , inscrita no CNPJ nº 10.610.781/0001-90, a Empresa **Logos Papelaria Ltda** , sita a Rua Nelson Rezende Fonseca , nº 260 , Bairro Centro , da cidade de Três Corações/MG , inscrita no CNPJ nº 65.095.531/0001-50 e a Empresa **Infolock Papelaria e Presentes Ltda ME** , sita a Rua Cel. Serafim Pereira , nº 150 , Bairro Centro , da cidade de Cruzília/MG , inscrita no CNPJ nº 03.228.849/0001-05 , nesta mesma hora , local e data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes das empresas interessadas , verificou constar que compareceu para a participação no certame apenas a empresa **Comercial Silva e Urbano Ltda ME**, desta forma fica assim constatado a impossibilidade do prosseguimento do presente convite, contrariando assim o disposto do parágrafo 7º do artigo 22 da Lei 8.666/93 , com suas alterações posteriores, decidindo ainda a Comissão de Licitação deste Município de Minduri - MG pela repetição do convite que ocorrerá oportunamente. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que, para constar, foi lavrada a presente ATA, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG.


José Edson Botelho
Presidente da CPL


Tiago de Oliveira dos Reis
Membro da CPL


Janne de Oliveira Silva
Membro da CPL





Extrato de Publicação de Edital nº 024/2016
Tipo Menor Preço Por Item

Referência

Carta Convite nº. 018/2016
Processo nº. 024/2016

A Comissão de Licitação do Município de Minduri - MG, no uso de suas atribuições legais, torna-se público que pelo presente instrumento de publicação, que fará realizar a licitação na modalidade **Carta Convite** e ficam convocados e convidados todas as empresas interessadas do ramo pertinente em participar deste certame de preços para: **Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Permanente do PROJETO SER CRIANÇA para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri - MG em 2016**, conforme planilha do anexo I que é parte integrante deste Convite durante o exercício de 2016.

O Convite será encerrado às **13:45 horas do dia 03/05/2016**, mediante abertura dos envelopes de documentação e propostas recebidos das empresas interessadas pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG e que será realizada às **14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri - MG, sita à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento do certame, maiores informações sobre este Edital, entrar em contato através do telefone 035 3326 1219, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 as 17:00 horas junto a Comissão de Licitação ou pelo Email : licitacaominduri@gmail.com.

Minduri - MG, 27 de abril de 2016.



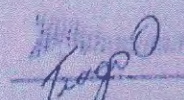
José Edson Botelho

Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DA PREFEITURA

MINDURI

22/04/2016



CONFERE COM O ORIGINAL



\$ 2,00



Jornal Panorama

Não se preserva a memória de um povo sem o registro de sua história.

41 anos

Editora: Karla Danitza Velásquez Maciel



Editora: Dora Levenhagen Ferreira

27 DE ABRIL DE 2016

EDIÇÃO DIÁRIA - Nº 1253



SERRANOS

BAIRRO CAPELA GANHA CALÇAMENTO



BOM JARDIM
DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS PROMOVE NOVA SESSÃO



Confira na página 04

Pública dia 10/05/2016, Horário: 09:00 horas para credenciamento e após, abertura dos envelopes. Informações (032) 3294-1160. E-mail: licitabocaina@gmail.com. Pregoeira: Helenice Costa o. Bocaina de Minas- MG, 27/04/2016.

PROCESSO N° 019/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016. Objeto: Registro de Preços, até a data de dezembro de 2016, para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e higiene, condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II do edital. Entrega envelopes e Sessão Pública dia 12/05/2016, Horário: 09:00 horas para credenciamento e após, abertura dos envelopes. Informações (032) 3294-1160. E-mail: licitabocaina@gmail.com. Pregoeira: Helenice Costa Cornélio. Bocaina de Minas- MG, 27/04/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Carvalhópolis – MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 016 Pregão Presencial nº. 21/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de escritório, de pintura, de informática e escolar para os departamentos da Prefeitura Municipal, pelo sistema de registro de preços, conforme o anexo II que integra o edital, no dia 09/05/2016 às 09:00 horas. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações à Rua João Norberto de Lima, 222, Centro, Telefone (35) 3282 1209 das 7:30 às 17:00 horas email: licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br pelo site: www.carvalhopolis.mg.gov.br Carvalhópolis – 26 de abril de 2016 - Gilson Ferreira de Moraes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Carvalhópolis – MG torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 016 Pregão Presencial nº. 23/2016, tipo MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de peças genuínas e ou originais para manutenção dos veículos marca case, ford, randon, huberwarco, massey ferguson, volare, volkswagen, valmet, new holland e outras para manutenção dos veículos da frota do município de Carvalhópolis/MG e conveniada, conforme o anexo I que integra o edital, no dia 10/05/2016 às 09:00 horas. Os interessados poderão retirar o edital e obter informações à Rua João Norberto de Lima, 222, Centro, Telefone (35) 3282 1209 das 7:30 às 17:00 horas email: licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br pelo site: www.carvalhopolis.mg.gov.br Carvalhópolis – 26 de abril de 2016 - Gilson Ferreira de Moraes - Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE PASSA QUATRO

Empresa: APAE-ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS End: AV. JOSE INACIO DE SIQUEIRA 01 CNPJ: 23.245.889/0001-72
Demonstração do Resultado do Exercício Período de 01/2015 a 12/2015 Levantado em 31/12/2015 Página 00001

		NIRE:
VENDAS DE MERCADORIAS		
Vendas Brutas de Mercadorias	1.214,40	
TOTAL		1.214,40
RECEITAS OPERACIONAIS		
CONTRIBUIÇÕES C/ CARNES	66.598,03	
DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS	69.447,03	
CONVENIOS	251.212,39	
TOTAL		407.257,65
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	408.472,05	
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	408.472,05	
DESPESAS OPERACIONAIS		
Remunerações e encargos	(293.448,36)	

envelopes – 11/05/2016 às 09:30h. Informações pelo telefone (35) 3251-2000, ou no site www.cambuquira.mg.gov.br.

PAL 045/2016 – Pregão Presencial 014/2016 – Aquisição e instalação de equipamentos para ginástica ao ar livre no terreno ao lado do Posto de Saúde localizado na Rua Zumbi dos Palmares – Bairro Congonhal e no entroncamento da Rodovia MG 187 com a Avenida Professora Alice Braga Coelho – Bairro Marimbeiro. Data para entrega dos envelopes: 16/05/2016 às 09:30h. Informações pelo telefone (35) 3251 2000 ou pelo site, www.cambuquira.mg.gov.br.

Camбуquira, 25 de abril de 2016

Alann Santana Batista - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINDURI

Extrato de Publicação de Edital nº 024/2016

Tipo Menor Preço Por Item

Referência - Carta Convite nº. 018/2016

Processo nº. 024/2016

A Comissão de Licitação do Município de Minduri - MG, no uso de suas atribuições legais, torna-se público que pelo presente instrumento de publicação, que fará realizar a licitação na modalidade Carta Convite e ficam convocados e convidados todas as empresas interessadas do ramo pertinente em participar deste certame de preços para: Aquisição de Materiais de Consumo e Equipamentos Permanente do PROJETO SER CRIANÇA para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Minduri - MG em 2016, conforme planilha do anexo I que é parte integrante deste Convite durante o exercício de 2016.

O Convite será encerrado às 13:45 horas do dia 03/05/2016, mediante abertura dos envelopes de documentação e propostas recebidos das empresas interessadas pela Comissão Permanente de Licitação do Município de Minduri - MG e que será realizada as 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Minduri - MG, sita à Rua Penha, nº. 99, Bairro Vila Vassalo nesta cidade de Minduri - MG.

Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento do certame, maiores informações sobre este Edital, entrar em contato através do telefone 035 3326 1219, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 as 17:00 horas junto a Comissão de Licitação ou pelo E-mail : licitacaominduri@gmail.com.

Minduri - MG, 27 de abril de 2016.

José Edson Botelho - Presidente da Comissão Perm. Licitação de Minduri - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

O Município São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL 023/2016 – Pregão Presencial 013/2016, para a CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE RODEIO PARA FESTIVIDADES NO DISTRITO DO SOBRADINHO, MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS. Contrato 029/2016 – Cia de Rodeio Arnaldo Gomes Ltda - ME, CNPJ 18.493.311/0001-03, NO VALOR DE R\$ 28.000,00. Luciane Fernandes de Carvalho – Pregoeira.

O Município São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL 019/2016 – Pregão Presencial 004/2016 – AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS – Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras - MG, 27/04/2016.